

Membros:

- Vitoria Régia Fontenele Sampaio - Matrícula: 0436194-6;
- Dayse Machado Silva Campos Verdes - Matrícula: 0365550-4;
- Karla Lorena Rodrigues Costa - Matrícula: 0346364-6;
- Erika Ruth Melo da Silva - Matrícula: 0436178-4.

Art. 3º A equipe deverá apresentar a proposta para atender a recomendação do TCE no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado das Mulheres do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2026.

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretária | Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí – SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4311, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT**Portaria Nº 23, de 20 de fevereiro de 2026**

O PRESIDENTE DA PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 10/2026, que celebram entre o PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa D. E. REBOUÇAS LTDA, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições, de interesse do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT-PI, de acordo com as especificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACEDO, CPF n.º XXX.502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais



atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

PRESIDENTE - PIT S/A

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10

Nº do processo SEI	00350.000046/2026-04
Fundamento legal	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - ETIPI - PREGÃO SRP Nº 90002/2024 - ETIPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117.000142/2024-45, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUI INSTITUTO TECNOLOGIA S/A
Contratado	D. E. REBOUÇAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	03.105.598/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	20 de fevereiro de 2025
Valor global	R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recursos	Recurso próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
Fiscal do contrato	MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETA MACEDO

(assinado digitalmente)

Rafael Jales Lima Ferreira

Presidente - PIT S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4312, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAÚÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0243/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

